



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

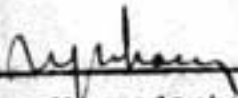
Resolução nº 38

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) De acôrde com o Artigo 34 item IV da Lei Organica dos Municipios de 18 de Setembro de 1947, ficam aprovadas as Contas de Sr. Prefeito Municipal, referentes ao - periodo de Janeiro a Setembro de 1955, por terem sido julgadas exatas de acôrde com os documentos apresentados, e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que as julgou conforme e boas.

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareí aos 27 de Outubro de 1955



Ubirajara Mercadante Leureiro
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí